



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 125/2019

Em, 11 de Setembro de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

Os edis que abaixo subscrevem vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Francisco do PT** – Deputado Estadual e ao Ilm^o Sr. **Manoel Marques Dantas** – Diretor do Departamento de Estradas e Rodagem do RN – D.E.R, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Deputado Estadual e Diretor do DER que juntos viabilizem a emissão de Carteirinhas do Passe Livre, na Central do Cidadão de Parelhas/RN, como também Prefeituras e Câmaras Municipais de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Atendendo uma das reivindicações sugerida em audiência pública, realizada no dia 30 de agosto de 2019, que tratou de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN. Existe uma grande demanda de pessoas com deficiência que necessitam fazer a Carteirinha para ter acesso ao Direito de Transporte Intermunicipal gratuito, além disso, a cada dois anos as carteirinhas precisam ser renovadas e atualmente as pessoas precisam ir ao D.E.R em Natal/RN para poder ter acesso a esse benefício, com a emissão das Carteirinhas na Central de Cidadão de Parelhas, beneficiará toda região, inclusive as Pessoas com Deficiência do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Deputado Estadual e Diretor do DER na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Setembro de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS
Vereador Proponente

MARIA JOSIENE DE M. D. PEREIRA
Vereadora Proponente